



EDITAL

Nº 741/XI-4º/2016-17

(Apoio Financeiro às Freguesias no Quadro da promoção e Salvaguarda dos Interesses Próprios das Populações)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2017, realizada no dia 12 de abril de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 234/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 05/04/2017, sobre as “Formas de Apoio Financeiro às freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Regularmente ao longo dos anos e em particular desde a década de 90 de que a delegação de diversas competências do município nas freguesias, com a correspondente transferência de meios financeiros, tem correspondido uma melhoria do serviço público local prestado aos cidadãos.

Assim foi também em 2016 em que por proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão plenária de junho, aprovou um quadro financeiro de apoio da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, cuja deliberação foi publicitada através do Edital nº 607/XI-3º.

Tendo também presente que foram atualizadas e aprovadas as verbas para o corrente ano de 2017 para as cinco Juntas de Freguesias, no âmbito dos cinco Acordos de Execução e dos cinco Contratos de Delegação de Competências, sendo a transferência no valor de 2.296.846,12 €, importando atualizar também os montantes nesta outra e específica modalidade de apoio.

Considerando que se justifica continuar este apoio financeiro por constituir absoluta necessidade ao normal funcionamento e à atividade regular da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, da União de Freguesias da Caparica e Trafaria, da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, da Freguesia da Costa da Caparica e da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, quer no exercício de competências



EDITAL

Nº 741

delegadas, quer no exercício de novas competências conferidas pelo artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo, nos termos e para os efeitos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal de “Quadro de Apoio às cinco Uniões de Freguesias e Freguesia no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017, com o seguinte mapa financeiro:

Mapa Financeiro - «Formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações»

Verbas destinadas ao apoio à adaptação das Uniões de Freguesias e da Freguesia

- (i) Para o exercício de competências delegadas
- (ii) Para o exercício de novas competências legalmente conferidas às freguesias pelo disposto no artigo 16º, Lei 75/2013, de 12 de setembro.

<u>União de Freguesias/Freguesia</u>	<u>Valor 2017</u>
Almada, Cova da Piedade, Cacilhas, Pragal	283 371,80€
Caparica, Trafaria	285 281,74€
Charneca de Caparica, Sobreda	140 426,74€
Costa de Caparica	68 385,07€
<u>Laranjeiro, Feijó</u>	<u>105 569,31€</u>
TOTAL	883 034,66€

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 17 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 741